



Secretaria Regional  
de Educação, Ciência e Tecnologia



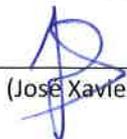
# RELATÓRIO ANUAL DA EXECUÇÃO DO PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

ESCOLA BÁSICA DOS 2.º E 3.º CICLOS DA TORRE



**Aprovação**, em reunião do Conselho da Comunidade Educativa, realizada no dia 03 de abril de 2025.

O Presidente do Conselho da Comunidade Educativa,

  
(José Xavier Dias)

*abril 2025*

## FICHA TÉCNICA

---

**Título:** Relatório - Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas: Avaliação

**Coordenação:** Conselho Executivo

**Elaboração:** Hélder Miranda e Cidália Gonçalves

**Aprovação:** Conselho da Comunidade Educativa

## ÍNDICE

Introdução .....	1
Metodologia .....	2
Tratamento e Análise dos Dados .....	2
Mapa resumo .....	3
Análise dos dados.....	10
Conclusões .....	17
Anexos.....	18
Anexo 1 (Mapa síntese)	
Anexo 2 (Monitorização)	

## INTRODUÇÃO

De acordo com o previsto na alínea b) do n.º 4 do Regime Geral da Prevenção da Corrupção, anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, apresentamos o relatório anual sobre a execução do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas.

A gestão de riscos é um elemento central na gestão da estratégia de qualquer organização, sendo que a melhor forma de gerir os riscos é proceder à sua identificação, delinear medidas de minimização ou até para banir os riscos identificados e proceder à sua avaliação, por forma a se introduzirem as melhorias consideradas necessárias.

A gestão do risco deve, então, constituir um processo dinâmico, com atribuição de responsabilidades a toda a instituição, por forma a envolver ativamente, quer trabalhadores, quer dirigentes.

Em janeiro de 2025, foi efetuada a monitorização do plano, com o objetivo de verificar o cumprimento do previsto, bem como refletir sobre a possibilidade de serem alteradas as medidas propostas, por forma a diminuir a probabilidade de ocorrência de situações que podem ser potenciadoras de riscos.

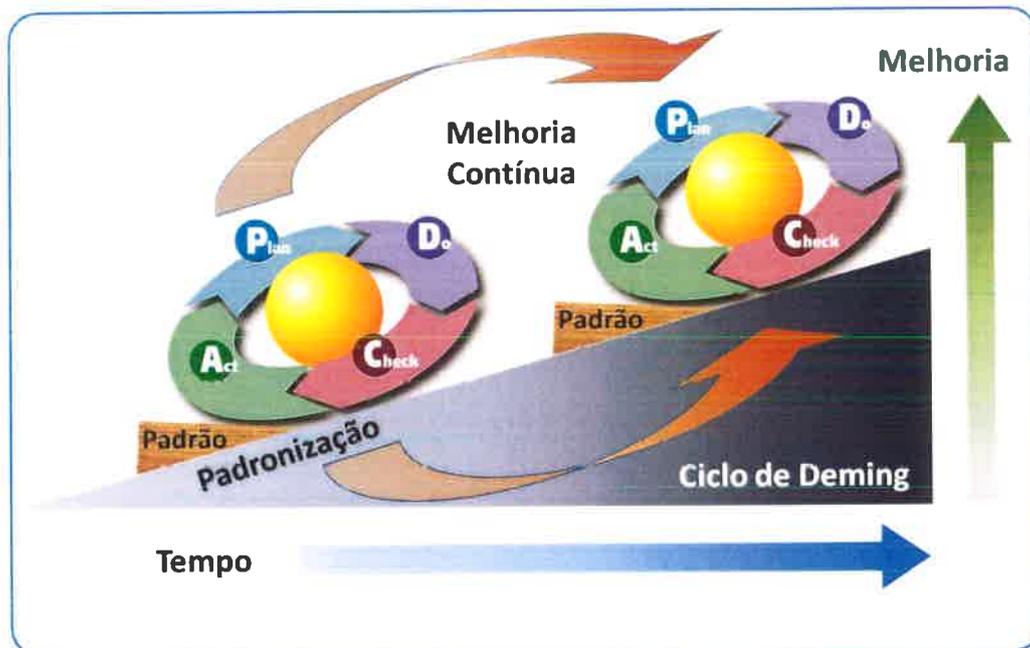


Figura 1 – Processo de melhoria através da implementação do Ciclo de Deming

(Fonte:www.advanceconsultoria.com)

Pretende-se, assim, através de um processo de melhoria contínua, minimizar ou até banir os riscos de corrupção e infrações conexas.

## **METODOLOGIA**

Após reunião no início do ano, elaboramos um mapa síntese, para o devido preenchimento, do qual constava o registo da implementação das medidas previstas no plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas, assim como a avaliação da implementação das medidas previstas. Foram, ainda, concretizados encontros com cada responsável da área, por forma a recolher toda a informação necessária ao preenchimento e elaboração do presente relatório.

O presente relatório, depois de aprovado pelo Conselho da Comunidade Educativa, será remetido aos membros do Governo responsáveis pela respetiva direção, superintendência ou tutela, para conhecimento, e aos serviços de inspeção da respetiva área governativa, bem como ao MENAC.

## **TRATAMENTO E ANÁLISE DOS DADOS**

Com os dados recolhidos foi preenchido o mapa síntese, que constitui o anexo 1, através do qual se procedeu ao preenchimento do quadro seguinte, o qual sintetiza os dados recolhidos e a avaliação das medidas de minimização dos riscos delineadas no plano, por risco identificado, para além de ter servido de base para os gráficos que constituem o tratamento e a análise dos dados.

Para a avaliação das medidas, foram cumpridos os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação, constantes do Plano aprovado e homologado, os quais constam transcritos, após o quadro infra.

**ESCALA UTILIZADA PARA A AVALIAÇÃO DE CADA UMA DAS MEDIDAS:****Implementação das medidas (a):**

- 0 – Não implementada
- 1 – Implementada parcialmente
- 2 - Implementada na totalidade

**Resultado da implementação da medida (b):**

- 0 – Sem avaliação do resultado
- 1 – Não satisfatório - mantém o mesmo GR
- 2 – Pouco satisfatório - diminui ligeiramente o GR
- 3 – Satisfatório – diminui em 1 o GR
- 4 – Muito satisfatório – Minimizado o GR

**Ponderação a ser utilizada na avaliação (c):**

- x 1 – Se o GR era 1
- x 2 – se o GR era 2
- x 3 – se o GR era 3

**AVALIAÇÃO FINAL DAS MEDIDAS**

Deverá ser aplicada uma “regra de três simples”, face à pontuação total prevista, no caso da aplicação total das medidas.

Escala para a avaliação final das medidas implementadas (do resultado obtido anteriormente, deverá ser utilizado arredondamento às décimas):

- 0 – Sem avaliação do resultado
- 0.1 – 1.4 – Não satisfatório - mantém o mesmo GR
- 1.5 – 2.4 – Pouco satisfatório - diminui ligeiramente o GR
- 2.5 – 3,4 – Satisfatório – diminui em 1 o GR
- 3.5 – 4,0 – Muito satisfatório – Minimizado o GR

Considera-se que a avaliação final das medidas implementadas atingiu o nível pouco satisfatório, considerando que as medidas preventivas diminuíram ligeiramente o grau de risco.

**AVALIAÇÃO FINAL DO PLANO**

Considera-se que a avaliação final do Plano atingiu um nível **muito satisfatório**, tendo em conta que as 30 medidas implementadas na totalidade, 81% apresentam um grau de risco fraco (minimizado o GR).

**ANÁLISE DOS DADOS:**

Procedendo-se à análise da tabela “Por risco”, obtivemos os dois gráficos seguintes:

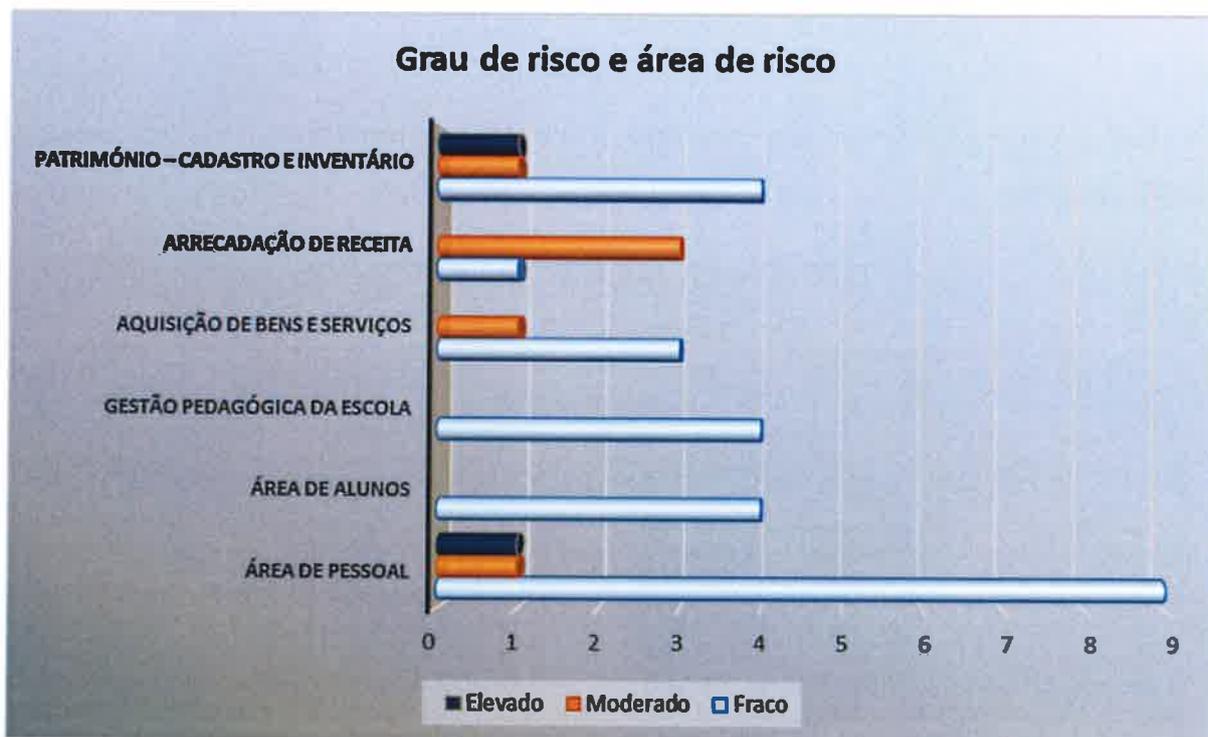


Figura 2 – Grau de risco e área de risco

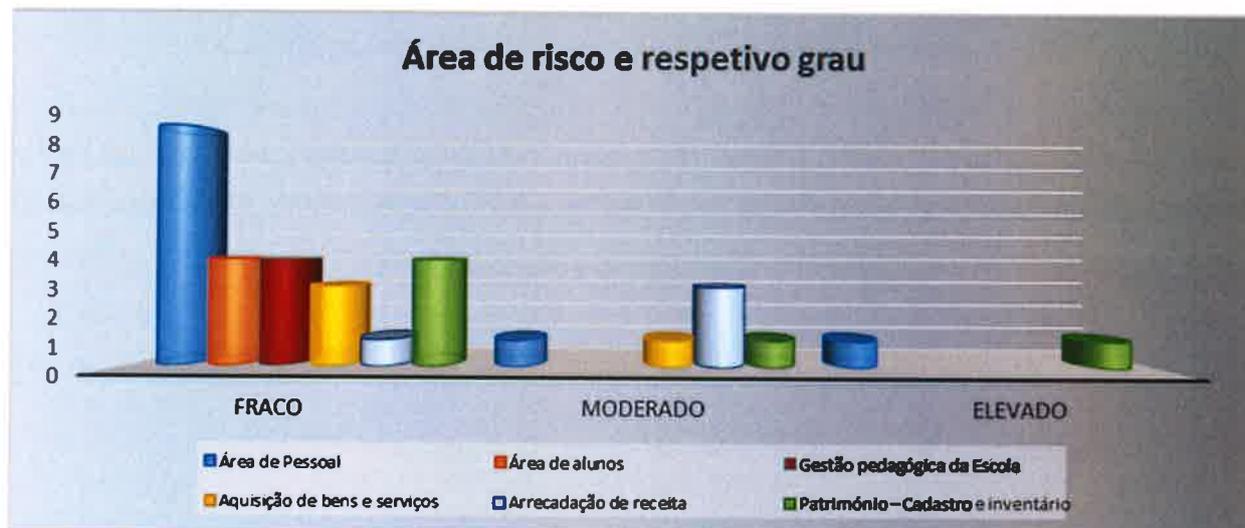


Figura 3 – Área de risco e respetivo grau

Como se pode constatar, são os procedimentos relativos às áreas do património e pessoal os que comportam um grau de risco mais elevado.

Com um grau de **risco moderado**, são os procedimentos relativos à área de receita os que comportam o maior grau de risco, seguido das atividades associadas à área de pessoal, aquisição de serviços e património.

Com um grau de **risco fraco**, são os procedimentos relativos à área de pessoal os que comportam o menor grau de risco, seguido das atividades associadas à área de alunos, gestão pedagógica, património, aquisição de bens e serviços e receita.

No que concerne à implementação das medidas delineadas no plano a realidade é a constante do gráfico seguinte.



Figura 4 – Implementação das medidas delineadas no plano.

Pode-se observar que a grande maioria das medidas delineadas no plano de gestão de riscos de corrupção e de infrações conexas foram implementadas (91%) e, parcialmente, foram implementadas (3%), sendo que a percentagem de medidas não implementadas ficou pelos 6%.

Um outro aspeto importante para a análise é a avaliação da implementação das medidas. O gráfico seguinte traduz a referida avaliação efetuada.



Figura 5 –Avaliação da implementação das medidas delineadas no plano.

Constata-se que a maioria das medidas implementadas foram avaliadas com “Muito satisfatório” (91%), pois considerou-se que a aplicação da estratégia minimizou o grau de risco.

Com uma avaliação de “Pouco Satisfatório” foram consideradas cerca de 3% das medidas aplicadas.

Para concluir a análise do gráfico é de referir que 6% das medidas delineadas não tiveram avaliação.

Relativamente à implementação das medidas e o grau de risco associado, a realidade está expressa no quadro seguinte.

Grau de risco	Implementado na totalidade	Implementado parcialmente	Não implementado
<b>Fraco</b>	25		
<b>Moderado</b>	5	1	
<b>Elevado</b>			2
<b>Totais</b>	<b>30</b>	<b>1</b>	<b>2</b>

Figura 6 - Implementação das medidas face ao grau de risco.

Verifica-se que temos medidas delineadas no plano de gestão de riscos de corrupção e de infrações conexas, associadas a atividades classificadas com um grau de risco moderado que foram implementadas na totalidade e parcialmente. Com um grau de risco fraco temos medidas que foram implementadas totalmente.

A única situação em que temos medidas cuja aplicação vai desde o não implementado ao implementado na totalidade são as medidas associadas a atividades com um grau de risco elevado.

Porque o referido no parágrafo anterior pode causar alguma preocupação, apresenta-se um gráfico e tabela que pormenoriza e relaciona as medidas implementadas parcialmente e as não implementadas.



Grau de risco	Implementado parcialmente	Não implementado
Fraco		
Moderado	1	
Elevado		2

Figura 7 –Relação entre a implementação e o grau de risco.

Verifica-se, assim, que duas medidas associadas a atividades cujo grau de risco é elevado, estão mencionadas como não implementadas.

Duas medidas associadas a atividades cujo grau de risco é moderado estão mencionadas como implementadas parcialmente.

As medidas que não foram implementadas estão associadas às áreas do património e pessoal, conforme fundamentação descrita no mapa síntese (Anexo 1).

Por forma a se visualizar melhor o enquadramento das medidas previstas nas atividades desenvolvidas, apresenta-se o gráfico seguinte que cruza as três variáveis em estudo, por forma a se poder concluir sobre a implementação das medidas face aos riscos associados.

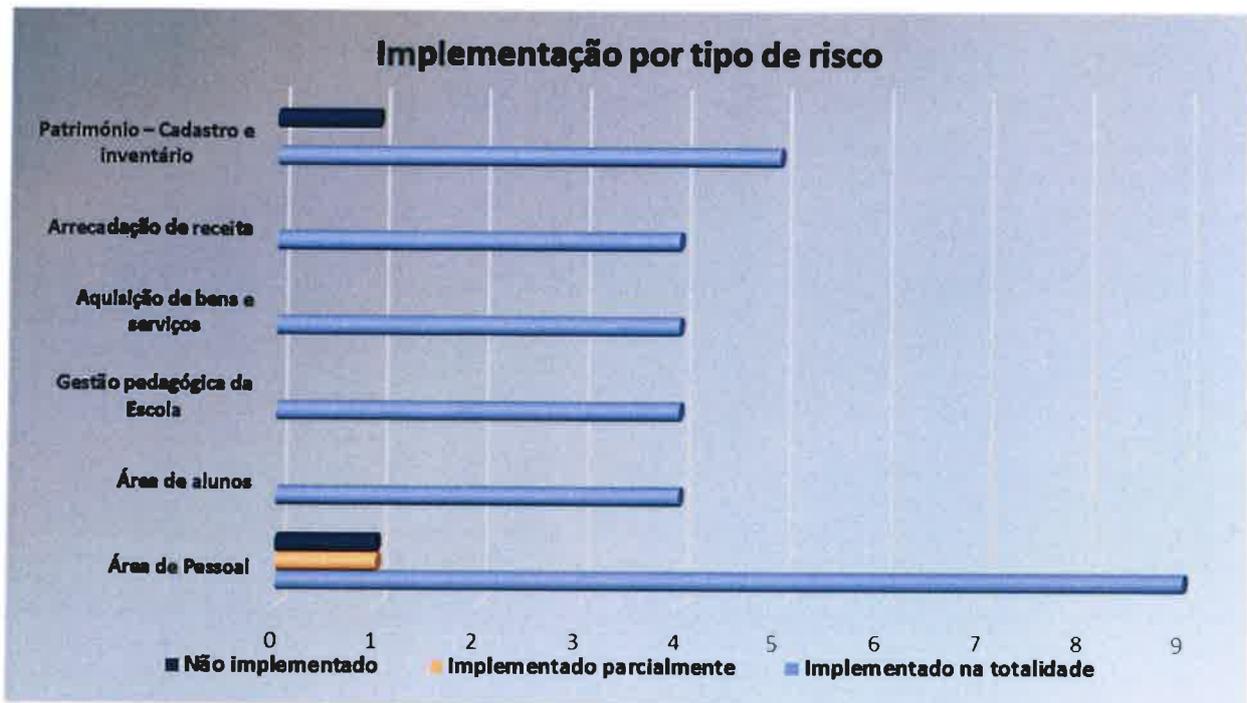


Figura 8 –Tipologia de atividade, grau de risco e implementação.

Da observação do gráfico, verifica-se que as únicas medidas não implementadas estão diretamente ligadas às áreas de pessoal e património.

Foi no âmbito da área de pessoal onde se situa a maior parte das medidas que foram implementadas na totalidade, seguido das atividades relativas à área de alunos, gestão pedagógica, aquisição de bens e serviços, arrecadação de receita e património.

Verifica-se ainda que foram implementadas parcialmente medidas na área de Pessoal.

Para além da análise da implementação das medidas previstas no plano, foi efetuada a avaliação da implementação dessas mesmas medidas, sendo que a escala é constituída por cinco parâmetros, designadamente “sem avaliação”, “não satisfatório”, “pouco satisfatório”, “satisfatório” e “muito satisfatório”.

A impossibilidade de avaliação das medidas está, normalmente, associada à não implementação das mesmas. Relativamente às restantes situações, nomeadamente nas situações de implementação parcial, foi concretizada a avaliação relativa à parte que foi colocada em prática.

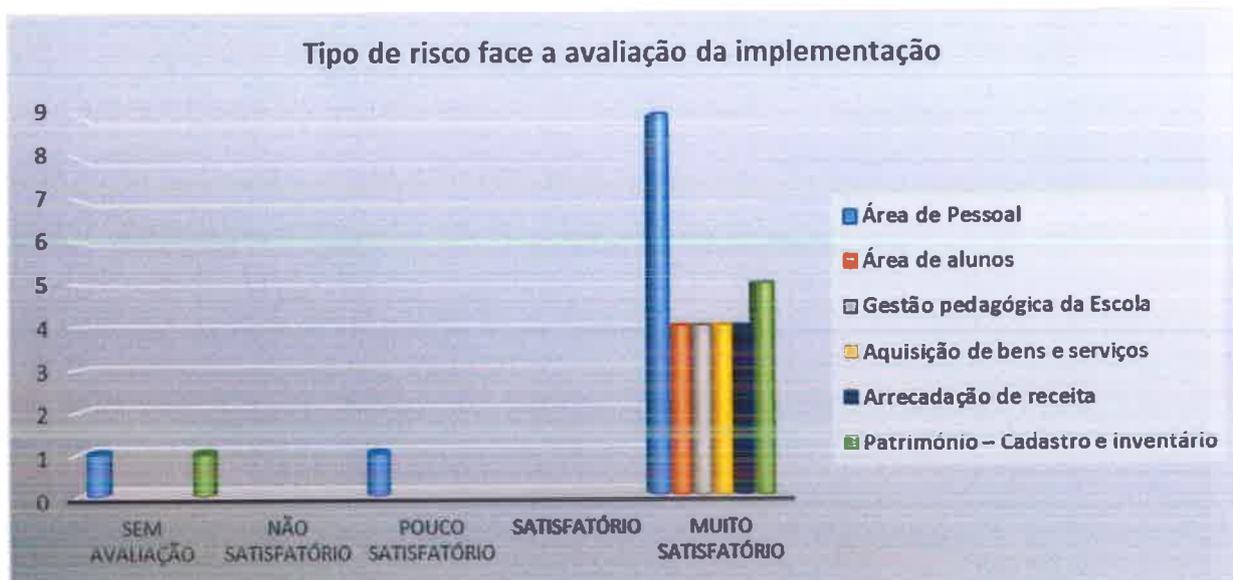


Figura 9 –Avaliação da implementação das medidas, por atividade.

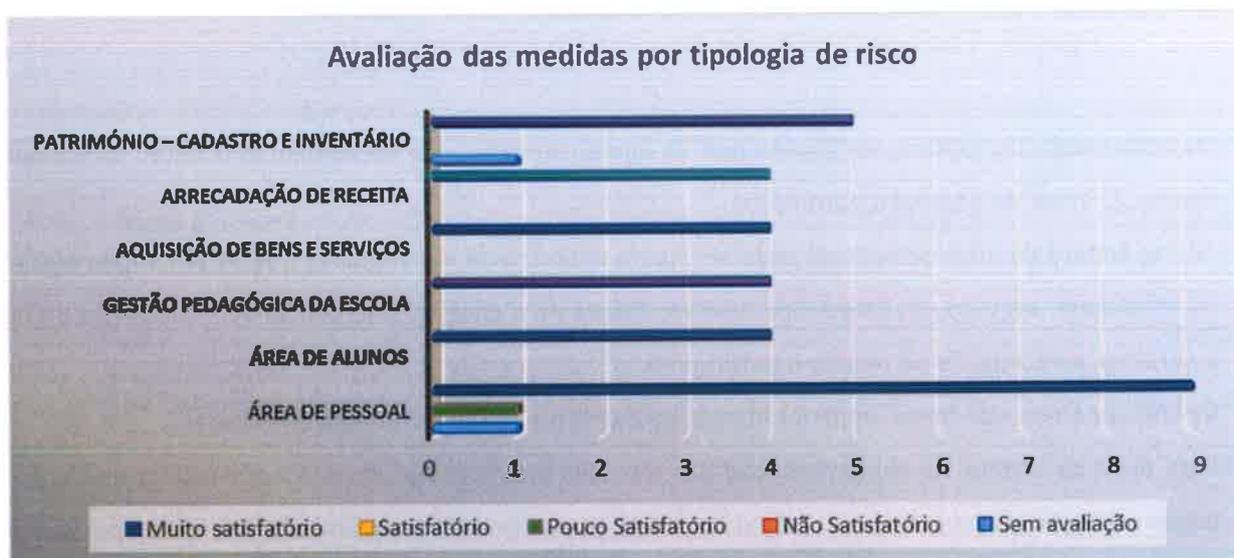


Figura 10 –Distribuição da avaliação da implementação das medidas de prevenção delineadas.

Como se pode constatar, as situações em que foi considerado que não era possível avaliar estão relacionadas com as áreas de pessoal e património, pelas razões já apontadas anteriormente.

A avaliação da implementação de cada uma das medidas previstas está, sobretudo, concentrada nas avaliações de muito satisfatório (num total de 30).

As áreas de pessoal é a que apresenta uma melhor avaliação, seguido das atividades relativas às áreas de património, alunos, gestão pedagógica, aquisição de bens e serviços e, por fim, a arrecadação de receita.

Face ao previsto no plano, face ao grau de implementação e à avaliação da implementação das medidas, aplicando a fórmula que tem em consideração o grau de risco, obtivemos a avaliação final por tipo de risco identificado.

Para o cálculo da avaliação global/final do plano, no que concerne aos riscos e medidas indicadas (33), não foram contempladas as medidas não avaliadas (2), pois as mesmas não puderam ser implementadas.

Assim, é de referir que a avaliação final da implementação das medidas é de “pouco satisfatório”, com a classificação de 1,5, de acordo com os valores apurados e indicados abaixo:

- Valor absoluto total possível = 744	744 ----- 4
- Valor apurado da implementação = 284	284 ----- x

Contudo, a avaliação final do Plano apresenta um nível **muito satisfatório**, tendo em conta que das 30 medidas implementadas na totalidade, 81% apresentam um grau de risco fraco (minimizado o GR).

O gráfico seguinte mostra, então, a avaliação por tipo de risco.



Figura 11 – Avaliação da implementação das medidas de prevenção delineadas, por tipo de risco.

## CONCLUSÕES

Há ainda algumas das medidas delineadas no plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas, num total de três, que importa implementar na totalidade, por forma a minimizar os riscos identificados.

É também importante refletir sobre as medidas implementadas cuja avaliação é de “pouco satisfatório” e “sem avaliação”, pois poderemos estar perante situações em que é necessário um esforço adicional dos dirigentes e trabalhadores para o seu cumprimento ou as mesmas são desadequadas, pois não reduzem substancialmente os riscos associados às atividades a que dizem respeito.

Para finalizar, a avaliação final do plano, diretamente relacionada com as atividades, é muito satisfatória, tendo em conta que, no geral, o grau de risco está minimizado em 81% das medidas implementadas.

Câmara de Lobos, 03 de abril de 2025

O Responsável pelo Cumprimento Normativo,



(Helder Miranda)



**ANEXO 1**

(Mapa síntese)



**ANEXO 2**

(Monitorização)